

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jh4je5qr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Indicação nº 4251/2025 Protocolo nº 8441/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr Gilberto Gomes Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde (SES), acerca da necessidade de Recursos Financeiros no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a construção do Prédio da Vigilância em Saúde do Município de Barra do Bugres/MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à Autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Sr. Marcelo Lima Rocha, Secretário Municipal de Saúde do Município de Barra do Bugres/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 654/2025/SMS, encaminhado pelo Sr. Marcelo Lima Rocha, Secretário Municipal de Saúde de barra do Bugres/MT.

A demanda se justifica pela necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção do prédio da Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental) na cidade de Barra do Bugres/MT.

Atualmente o atendimento da vigilância em Saúde se encontra em situação precária, além de que o mesmo está anexo a uma unidade básica de saúde.

Assim, a construção se faz necessária para atender os munícipes com eficiência.

Deste modo, faz-se urgente a intervenção do Poder Legislativo para garantir o acesso de



toda a população a um serviço de saúde digno e de qualidade.

Nesse sentido solicita a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para que possam ser utilizados para agilizar o atendimento da população de Barra do Bugres/MT.

Destarte, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2025

Paulo Araújo
Deputado Estadual